



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA

ANÁLISE

Análise nº 1/2026/SEJUS-NUTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90688/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.036183/2025-81

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Assunto: Análise Técnica da Proposta: Proposta CS BRASIL FROTAS S.A. (72143407) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90688/2025/SUPEL/RO.

Empresa	Documentos	Item	Apta ou Não Apta	Diligência
CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16	Proposta CS BRASIL FROTAS S.A. (72143407)	02	Não Apta	Não se aplica

1. PROPOSTA DE PREÇOS: CS BRASIL FROTAS S.A - ITEM 02 (72143407)

A proposta de preços foi encaminhada pela empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, especificamente para o ITEM 2 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90688/2025/SUPEL/RO que trata da locação de veículos **locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela e adaptado para uso policial.**

Segue a análise da proposta apresentada:

2. QUADRO COMPARATIVO GERAL:

Item / Equipamento	Especificação Exigida no Edital (TR e Anexos)	Especificação Ofertada pela CS Frotas (Catálogos/Proposta)	Situação / Diferenças e Omissões
--------------------	---	--	----------------------------------

Item / Equipamento	Especificação Exigida no Edital (TR e Anexos)	Especificação Ofertada pela CS Frotas (Catálogos/Proposta)	Situação / Diferenças e Omissões
Veículo Base (Pick-up)	Motor turbo diesel não inferior a 2.2L. A exigência de CV é apenas para Furgão e SUV. Tração 4x4 com marcha reduzida ou integral.	Chevrolet S10 WT DD4A 2027 ,. Motor 2.8L Turbo Diesel com 207 cv de potência e tração 4x4,.	Atende. O veículo possui 207 cavalos e motor 2.8L, superando o mínimo de 2.2L,. Além de atender as demais especificações atinentes a freios, suspensão e acessórios.
Dimensões e Carga do Veículo	Comprimento mínimo: 5.250 mm. Distância entre eixos mínima: 3.000 mm. Capacidade de carga mínima: 1.000 kg.	Comprimento: 5.344 mm,. Distância entre eixos: 3.095 mm,. Carga útil: 1.080 kg a 1.085 kg,.	Atende. Todas as dimensões e a capacidade de carga ofertadas superam os limites mínimos exigidos.
Para-choque de Impulsão (Quebra-mato)	Tubos horizontais de 1,5 polegada. Colunas verticais com espessura não inferior a 06 mm .	Tubos de aço 1020 com diâmetro de 1,5" ou 2". Chapas de aço com espessura de 4,75 mm .	Diferença Estrutural. O catálogo da adaptação oferece chapas de 4,75 mm, o que é inferior à espessura mínima de 6,0 mm exigida pelo edital para as colunas verticais.

Item / Equipamento	Especificação Exigida no Edital (TR e Anexos)	Especificação Ofertada pela CS Frotas (Catálogos/Proposta)	Situação / Diferenças e Omissões
Estrutura do Compartimento de Cella	Item 2.3 do Anexo I - Especificações técnicas: "[...]com alinhamentos externos na largura e comprimento: compatíveis com a caçamba original do veículo; a altura deverá ser mais alta que a cabine original do veículo para alcançar a altura mínima interna visando conferir espaço para que pessoas com, no mínimo, 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros) de altura possam sentar-se com a coluna ereta [...]"	Tubos de aço 1020 (quadrado 20x20 ou retangular 20x40) com 1,2 mm de espessura. Chapas de aço 1020 de 1,2 mm. Imagens mostram piso em alumínio xadrez sem espaço para sentar. Fotos demonstram que a cela é da mesma altura do que a cabine do veículo (e não mais alta).	Não atende. A estrutura tubular e a espessura do aço batem exatamente com o exigido. Contudo, o catálogo é omissivo nas especificações da cela em relação ao espaço para que as pessoas possam sentar-se com a coluna ereta, além da capota da cela ser da mesma altura do que a cabine do veículo, e não mais alta como exigido no TR.
Sinalizador Visual (Barra de Teto)	Comprimento: 1000 a 1300 mm. Largura: 250 a 500 mm. Altura: 50 a 90 mm,. Mínimo de 16 refletores, LEDs de 3 Watts de potência.	Barra Delta: Comprimento 1100 mm, Largura 450 mm, Altura 90 mm. Módulos com LEDs de 3W.	Atende. As dimensões físicas ofertadas e a potência dos LEDs encaixam-se nas margens do edital.
Sinalizador Acústico (Sirene)	Amplificador de potência mínima de 100W, pressão sonora mínima de 100 dB, megafone com 30W e mínimo de 4 tons distintos.	Controladores Zeus / Atenas / Alfeu,,. Módulo de 100W e 200W, pressão sonora de 130 dB, 6 tons distintos e megafone com ajuste digital,.	Atende. A potência sonora (130 dB) e a quantidade de tons (6) superam os requisitos mínimos do edital,.

3. QUADRO COMPARATIVO - RÁDIO TRANSCÉPTOR

Característica / Funcionalidade	Exigência do Edital (Anexo II)	Especificação Ofertada (Catálogo CS Frotas - Tait TM9400)	Situação / Análise
---------------------------------	--------------------------------	---	--------------------

Quantidade de Canais	Número mínimo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) canais convencionais.	1.000 canais / 50 zonas, expansível para 2.000 canais por software.	Atende. A capacidade de canais é quase quatro vezes superior ao mínimo exigido.
Rejeição de intermodulação	85dB ou melhor	80dB (VHF e UHF)	Não atende. Nestes casos o "melhor" seria o número maior. Isto é, quanto MAIOR o valor em dB, melhor. Ex: Um equipamento com 90 dB ou 95 dB de rejeição de intermodulação é considerado "melhor". Neste caso, o ofertado não supera o mínimo de 85 dB exigido pelo termo de referência.
Potência de Transmissão	45 Watts, ou melhor, com capacidade de ajuste e redução até 10 Watts via programação.	50W, 25W, 15W e 10W (modo VHF)	Atende. A potência atinge o mínimo de 45W no VHF.
Emissões conduzidas	-85 dB ou melhor	--80dB (VHF) e -80dB (UHF) (Obs: O -85dB na primeira coluna é referente ao funcionamento do aparelho nas potências 25W a 1W. Já o -80dB é na funcionamento das potências de 50W a 10W)	Não atende. Nestes casos o "melhor" seria o número negativo ser menor. (Ex. -100), neste caso em parte do VHF e no UHF, o valor foi maior (o que significa pior) que o mínimo exigido.
Faixa de Frequência	Operação em VHF, mínima de 148 a 174 MHz.	VHF 136 - 174 MHz.	Atende. A faixa ofertada é mais ampla e abrange completamente a faixa exigida pela Administração.
Sensibilidade (Modo Analógico)	0.20 µV (microvolt) ou melhor para 12 dB - SINAD.	0.22 µV (-120dBm) para 12dB SINAD.	NÃO ATENDE. O valor de 0.22 µV ofertado indica uma sensibilidade ligeiramente <i>pior</i> do que o teto máximo de 0.20 µV exigido no edital.
Sensibilidade (Modo Digital P25)	0.20 µV (microvolt) ou melhor para 5% de taxa de erro de bit (BER).	0.22 µV (-120dBm) para 5% BER.	NÃO ATENDE. A mesma limitação técnica se aplica na recepção do sinal digital.
Visor / Display	Visor de cristal líquido (mínimo de 8 caracteres) iluminado.	Display matricial LCD com visualização de caracteres alfanuméricos na cabeça de controle.	Atende. Possui tela LCD adequada para visualização das informações exigidas.
Teclas Programáveis	Mínimo de 04 (quatro) teclas programáveis (frontais) para funções.	Cabeça de controle portátil/remota possui teclas programáveis (F1, F2, F3, F4, etc.) evidentes no painel.	Atende. O painel de controle do rádio possui as teclas multifunções necessárias.
Segurança / Criptografia	Capacidade de criptofonia no modo digital baseada em software (sem necessidade de hardware adicional).	Suporte a modos de segurança, firewall e roteamento IP de dados (tecnologia embarcada Unified Vehicle).	Atende. Equipamento de alto nível em segurança digital.

4. QUADRO COMPARATIVO - SISTEMA DE CÂMERAS FIXAS EMBARCADAS

Componente / Funcionalidade	Exigência do Edital (Anexo I e IV)	Especificação Ofertada (Catálogo Omnisafe - CS Frotas)	Situação / Análise
Gravador Veicular (Canais)	Mínimo de 4 canais Multi HD até 1080p + no mínimo 1 canal IP até 5MP.	Módulo Omnisafe MDVR com capacidade de "Até 8 canais de vídeo".	Atende parcialmente/Omisso. Supera a quantidade de canais físicos (8 contra 4), porém o catálogo não especifica se possui suporte a câmera IP de 5MP.
Armazenamento	Mínimo de 2 slots para cartão SD de até 256 GB (totalizando 512 GB).	Possui 2 slots (SD1 e SD2 visualizáveis na imagem do aparelho). Oferta cartões SanDisk de 256 GB e 512 GB.	Atende. O aparelho possui os slots exigidos e o fornecedor oferta cartões com capacidade que dobra a exigência mínima.
Inteligência Artificial: DSM (Fadiga)	Deteção de olhos fechados, bocejo, distração, celular, cigarro, uso de cinto, sem motorista e mascaramento da lente.	"Sensor de Fadiga (Driver Status Monitor)": detecta bocejo, fechamento de olho, distração, uso de celular, cigarro e posição anormal.	Atende. O software cobre com precisão todas as infrações de cabine exigidas.
Inteligência Artificial: ADAS (Colisão)	Distância próxima, risco de colisão e troca de faixa sem sinalização.	"Sensor de Colisão (ADAS)": Risco de colisão, distância segura, ultrapassagem em faixa contínua, troca de faixa sem sinalização, risco a pedestres.	Atende. Inclui monitoramento de pedestres e ultrapassagens em faixa contínua.
Acelerômetro Interno	Giroscópio para tombamento, colisão, aceleração e freada bruscas, curva acentuada.	G-Sensor com deteção de aceleração e desaceleração (frenagem) brusca, curva acentuada e risco de capotamento.	Atende. O hardware atende perfeitamente à telemetria de inércia e impacto.
Resolução - Câmeras Externas (Frontal/Ré)	Resolução real de 2MP (1080P) , proteção externa e infravermelho de 20 metros.	Câmera Externa FULL HD (1080P / 25FPS), Certificação IP68 e suporta de -20°C a +70°C.	Atende. A resolução exigida é cumprida, e a proteção oferecida (IP68) é superior em vedação do que o padrão comum do mercado (IP66).
Resolução e Recursos - Câmera Interna (Cela)	Resolução real de 2MP (1080P) , infravermelho e captação de áudio e vídeo . Proteção anti-vandalismo (não aceita tipo <i>dome</i>).	Câmera Interna AHD/HD (720P / 25FPS), Microfone interno e Certificação IP66. Oferece também "Câmera Anti-explosão" em estrutura maciça.	Não atende integralmente. O catálogo da CS Frotas estipula a câmera interna do sistema em 720P (HD), o que é tecnicamente inferior à especificação de 1080P (Full HD / 2MP) requerida no Anexo IV. O microfone interno atende à captação de áudio. Além do fato de que uma "câmera anti-explosão" infere que também é anti-vandalismo.

5. QUADRO COMPARATIVO - SISTEMA DE RASTREAMENTO (AVL - SATELITAL)

Componente / Funcionalidade	Exigência do Edital (Anexo III)	Especificação Ofertada (Catálogo Omnilink - CS Frotas)	Situação / Análise
Tecnologia de Comunicação	Híbrido: Celular digital (GSM/GPRS/3G) + Comunicação Satelital para áreas sem cobertura.	Módulo Omniturbo : Dupla rede GPRS (Dual SIM) e comunicação via satélite.	Atende. O módulo possui a tecnologia híbrida exigida para manter o veículo monitorado mesmo em "áreas de sombra".
Acelerômetro e Eventos	Acelerômetro embarcado.	Acelerômetro G-Sensor : Detecta aceleração brusca, desaceleração brusca, curva acentuada e risco de capotamento,.	Atende. A inteligência do módulo é avançada e se interliga com o sistema de câmeras para gravar os sinistros.
Bateria de Backup	Bateria interna de backup com capacidade de 850 mAh .	O catálogo cita genericamente a presença de " Bateria de NI-MH " no Módulo Rastreador Inteligente.	Omisso. Como é comum em folhetos comerciais, a fabricante não estampa a amperagem exata (mAh) da bateria interna, impossibilitando afirmar se possui os 850 mAh mínimos.
Plataforma Web (Mapas e Rotas)	Sistema WEB com mapas digitais do Brasil. Identificar localização, velocidade e possibilitar parametrização de rotas,.	Plataforma Gestor Omnilink (100% online). Visão de mapa, relatórios de bloqueio, suporta até 50 rotas, 2.700 alvos e 3.000 cercas eletrônicas,.	Atende. A plataforma atende com sobras a gestão de cercas geográficas (GeoFencing) e pontos de interesse (alvos) exigida.
Armazenamento de Histórico	Disponibilizar últimos 90 dias online e os últimos 3 anos para consulta off-line. Armazenamento embarcado de posições em caso de área sem sinal.	Catálogo detalha amplo armazenamento nos cartões SD (das câmeras) e retenção de eventos no módulo, transmitidos por pacote de dados.	Omisso. O folder não menciona a retenção da nuvem em "anos" ou "dias".

6. CONCLUSÃO/MANIFESTAÇÃO

Em relação a alguns pontos que, em tese, seria possível a realização de diligência, tais como em relação a solicitação de folders do compartimento de cela com bagageiro, a omissão em relação ao monitor do painel das câmeras, ao suporte a câmera IP de 5MP, mAh das baterias de backup do sistema de rastreamento, armazenamento do histórico e outros.

Todavia, houve divergências nas especificações técnicas do **rádio transceptor** por estarem divergentes e/ou inferiores as especificações constantes no Termo de Referência e anexos e que, não é possível a realização de diligência para sanear tais inconsistências por conta de previsão expressa no próprio texto normativo Estadual (com simetria na legislação federal - Lei 14.133/2021, Art. 59) que veda o saneamento de erros ou falhas que alterem a substância da proposta e, considerando ainda que tal impossibilidade torna os erros, omissões, inconsistências e os vícios insanáveis. É possível concluir que eventuais diligências, se realizadas para os outros pontos (citados no parágrafo antecedente), que não alterariam, em tese, a substância das propostas, seriam carentes de finalidade e de eficácia, visto que não influenciariam, ao nosso ver, na decisão opinativa de desclassificação da licitante em virtude da inadequação dos demais pontos elencados.

Ainda acerca da diligência, a legislação veda a inclusão de "documento novo" salvo de condições/documentos pré-existente à época da abertura do certame e que não foi juntado com os demais comprovantes da proposta. Dessa forma que o TCU promoveu a interpretação do art. 64 da Lei 14.133 por meio do Acórdão 1.211/2021-Plenário, que resultou no seguinte enunciado de jurisprudência:

[...] **a vedação à inclusão de novo documento novo**, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), **não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta**, que não

foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Reforçando, portanto, que **não se trata de documento ausente, visto que o folder da proposta foi devidamente apresentado**, todavia, encontra-se em desacordo com as especificações constantes no edital.

Assim, é possível inferir que a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** apresentou proposta em desacordo com o instrumento convocatório, **razão pela qual opina-se pela rejeição da proposta**.

Caso essa SUPEL tenha entendimento diverso, no sentido de que há possibilidade de diligência para alteração do modelo de rádio ofertado, ou possibilitar a alteração de forma a tornar a proposta compatível, solicitamos o retorno dos autos com a informação para continuidade da análise e realização de diligências neste sentido. Caso negativo, prosseguir com certame com o chamamento das demais empresas.

Atenciosamente,

ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR
Gerente de Patrimônio e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR**, Gerente, em 18/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72161946** e o código CRC **579F75A0**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0033.036183/2025-81

SEI nº 72161946